



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Plataforma Nacional de Editais de 18/08/2026

Certidão de publicação 386

Edital

Número do processo: 0024904-16.2026.8.16.0014

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Órgão: 1ª Vara Estadual de Falências e Recuperação Judicial

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 18/08/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatário(a): G.L AÇOS E FERRAGENS LTDA

Advogado(a): ALAN ROGERIO MINCACHE - OAB PR - 31976

Teor da Comunicação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ARBITRAGEM DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR Rua da Glória, 362, Centro Cívico, Curitiba/PR EDITAL DO ARTIGO 36 DA LEI Nº 11.101/2005. CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (“AGC”) DA EMPRESA G. L. AÇOS E FERRAGENS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ Nº 41.164.726/0001-47). Pelo presente Edital, expedido nos autos de Recuperação Judicial de nº 0024904 16.2026.8.16.0014, em trâmite perante a 1ª Vara Estadual de Falências e Recuperação Judicial da Comarca de Curitiba – Estado do Paraná, proposta por G. L. Aços e Ferragens LTDA., a Dra. Mariana Gluszcynski Fowler Gusso, Juíza de Direito, faz saber, a todos que deste tiver conhecimento e quem possa interessar, que em razão da existência de objeções ao Plano de Recuperação Judicial, ficam convocados e intimados todos os credores habilitados e sujeitos ao processo de Recuperação Judicial da empresa G. L. Aços e Ferragens LTDA para participarem da Assembleia Geral de Credores, a ser realizada no formato virtual, sem qualquer prejuízo para o exercício do direito de voz e voto, através da plataforma digital para reuniões virtuais fornecida pela empresa Assembled (https://assembledpillar.com.br/). DATAS: A Assembleia Geral de Credores ocorrerá em 1ª convocação no dia 16/10/2026 (sexta-feira), com início às 14h00min ocasião em que somente será instaurada com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização, em 2ª convocação, para o dia 30/10/2026 (sexta-feira), início do conclave novamente às 14h00min. ORDEM DO DIA: A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado no seq. 149; b) deliberação sobre a constituição do comitê de credores e escolha dos seus membros; c) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. O Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação assemblear poderá ser obtido nos autos nº 0024904-16.2026.8.16.0014, estando também disponível no site https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/, e no sítio eletrônico da Administradora Judicial através do link: https://www.valorconsultores.com.br/processo/202/ – ou ainda, por solicitação pelo e-mail ajfercam@valorconsultores.com.br. A Assembleia será presidida pelo representante da Administradora Judicial nomeada por este d. Juízo, a Valor Consultores Associados LTDA. Para participar da Assembleia Geral de Credores, cada credor legitimado deverá observar duas etapas diferentes: prévio 1) CADASTRO PRÉVIO NA PLATAFORMA ASSEMBLED: É recomendado que o credor realize cadastro na plataforma da Assembled, por meio do endereço https://assembledpillar.com.br/, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da assembleia, isto é, no período compreendido entre a publicação deste Edital até às 14h00min do dia útil imediatamente anterior ao início da sessão virtual, ou seja, até 14h00min do dia 15/10/2026 (quinta-feira), para a primeira convocação, ou até 14h00min do dia 29/10/2026 (quinta-feira), para a segunda convocação. No cadastro deverão ser informados nome completo, CPF, endereço eletrônico válido e atualizado, número de telefone celular com DDD apto ao recebimento de mensagens de texto e WhatsApp e foto “selfie” portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá

erá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na plataforma e clicar no menu em “Processos RJ” para localizar a Recuperação Judicial da empresa G. L. Aços e Ferragens LTDA e clicar em “Solicitar Habilitação”, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). O credor pessoa jurídica deverá anexar: contrato social e última alteração e, caso representado por terceiro, procuração, substabelecimento ou carta de preposição com poderes específicos para participação em AGC. O credor pessoa física deverá anexar: documentos pessoais (RG e CPF ou CNH) e, caso representado por terceiro, procuração ou substabelecimento com poderes específicos para participação em AGC. Para que os Sindicatos dos Trabalhadores possam representar seus associados, deverão observar o procedimento previsto no art. 37, §§5º e 6º, inciso I, da Lei 11.101/2005. Na opção “Minhas Solicitações”, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. Caso o credor não receba o e-mail com as informações para acesso à plataforma virtual até o início do credenciamento para a AGC, deverá entrar em contato com um dos canais de suporte previstos neste Edital. Recomenda-se, além disso, que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica foram recebidos como “spam” e direcionados para o “lixo eletrônico”. 2) CREDENCIAMENTO NO DIA DA ASSEMBLEIA: Para ambas as convocações, a fase de credenciamento dos credores terá início às 13h00min e término às 14h00min das datas designadas, sendo de responsabilidade dos credores o ingresso tempestivo na plataforma até o início da solenidade, não sendo admitida, após o encerramento do credenciamento, sua participação na AGC. Os credores que não fizerem cadastro prévio na plataforma Assemblex e que não estejam representados por terceiros, poderão solicitar, durante o período de credenciamento, acesso ao ato assemblear mediante solicitação direta à Administradora Judicial pelo endereço eletrônico ajfercam@valorconsultores.com.br ou pelo telefone (44) 3041-4882. ACESSO AO ATO ASSEMBLEAR: No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a mesma plataforma, clicar na página “Processos RJ”, localizar a Recuperação Judicial da empresa G. L. Aços e Ferragens LTDA e clicar no botão “Acessar Assembleia”. Além disso, informa-se que somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma virtual durante a AGC e, caso o representante esteja representando diversos credores, deverá indicar todos os dados de cada credor na habilitação, sendo que receberá apenas um login para exercer a representação, que possibilitará o acesso ao sistema para todos os credores e posterior votação de forma individual de cada um de seus representados. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores, porquanto a inobservância dos procedimentos acima descritos impedirá a participação do credor legitimado ao ato. No dia da Assembleia Geral de Credores, os credores deverão estar conectados à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome). Para participação via dispositivo móvel (celular ou tablet), será necessária a instalação do aplicativo “Zoom Meeting”. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “Assemblex Pillar”, pela qual se realizará o ato, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. AVISOS GERAIS: A lista de presença é encerrada na assembleia de instalação, nos termos do art. 37, §3º, da Lei nº 11.101/2005. Os votos de abstenção não serão computados ao final. A íntegra da AGC será gravada. Em caso de interrupção dos trabalhos por problemas técnicos, a assembleia será retomada exatamente do momento em que interrompida e com os mesmos participantes que constavam da lista de presença do concluído e interrompido. O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. Os ouvintes interessados em assistir a Assembleia Geral de Credores poderão fazê-lo através do canal da Assemblex no Youtube, pelo link: <https://www.youtube.com/@AssemblexBrRecuperacaoJudicial>. SUPORTE: Em caso de necessidade de suporte ou resolução de dúvidas sobre a plataforma virtual, a Assemblex deverá ser contatada em quaisquer de seus canais de atendimento: suporte técnico via chat online na plataforma ou pelo WhatsApp através do contato (48) 3372 8910, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 18h00min. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma, de modo que a Administradora Judicial permanece à disposição pelos seus canais de atendimento para demais dúvidas. Por fim, a presente Convocação será publicada no Órgão Oficial Eletrônico e disponibilizado no site da Administradora Judicial, a teor do caput do art. 36 da Lei nº 11.101/2005, bem como será fixada cópia na sede e filiais da Recuperanda, no sentido de veiculação abrangente, de acordo com o disposto no §1º do art. 36 da Lei nº 11.101/2005. Nada mais. Curitiba/PR, 17 de agosto de 2026. Eu, Angela Tenório Cavalcanti, Analista Judiciária, digitei e conferi. Dra. Mariana Gluszcynski Fowler Gusso, Juíza de Direito.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.





<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/Ekj97AdK6WLckafbhOexdxZeLPQ1Gg/certidao>
Código da certidão: Ekj97AdK6WLckafbhOexdxZeLPQ1Gg

